IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 522 • Capão Bonito, 09 de fevereiro de 2018 www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito será inserida no Programa **"Internet para Todos"**

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito anunciou nesta semana que já determinou à Secretaria de Planejamento que tome as medidas para inserir Capão Bonito no Programa "Internet para Todos".

O ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicaçõs, Gilberto Kassab esteve em Itapeva no dia 28 de janeiro para se reunir com dezenas de prefeitos, vereadores e lideranças políticas para apresentar os detalhes do maior programa de inclusão social do governo federal.

De acordo com o ministro, o "Internet para Todos" é uma iniciativa extraordinária, que vai beneficiar milhões de brasileiros. A implantação é rápida e imediata. As cidades que participarão do piloto terão em poucas semanas as antenas instaladas e a conectividade realizada e as demais a partir de dois a três meses terão banda larga nas localidades que hoje não tem.

Kassab explicou que a iniciativa tem o objetivo de conectar milhares de localidades em todo o país sem acesso à rede mundial de computadores. Para isso, usará a capacidade do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), lançado em maio de 2017. Por meio de convênios com os ministérios da Defesa, da Educação e da Saúde, a conexão do equipamento também será usada para monitoramento de fronteiras, conexão de escolas públicas, postos de saúde e hospitais.

Para as cidades, basta enviar um ofício revelando o interesse em participar do "Internet para Todos", indicar o bairro ou distritos que ainda não têm banda larga e definir uma área para a instalação da antena. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito já está providenciando isso.

"A segurança desta pequena área caberá à prefeitura, o custo irrisório da energia elétrica desse equipamento e a isenção do ISS das atividades ligadas ao programa. Portanto, praticamente sem qualquer custo ao município", explicou o ministro.

A agilidade do programa no atendimento às prefeituras se deve pela simplicidade na instalação dos equipamentos e na tramitação desburocratizada. "Além disso, é rápido porque utilizaremos o satélite. Basta colocar uma antena e a localidade já está com a conectividade realizada em postos de saúde, escola, na agricultura e para a população que terá um custo reduzido para usar a internet", alegou Kassab.

Ministro Gilberto Kassab apresentou detalhes do maior programa de inclusão social do Governo Federal a autoridades da região

Reunião aconteceu na Câmara Municipal de Itapeva no último dia 28 de janeiro

DECRETO Nº 015/18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Suspensão de Expediente nas Repartições Públicas, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado carnavalesco do dia 13/02/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 12 de fevereiro do corrente, com retorno às atividades normais no dia 14 de fevereiro do corrente, a partir das 13:00 horas, ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Creches, Serviço Funerário, SOS Criança, Coleta de Lixo e Centro de Saúde/Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 05 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo, Administração, Indústria e Comércio

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézar
Secretaria Municipal de Saúde

José Dimas Cordeiro de Miranda
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
Wagner Santos- Ramal 9912

Ouvidoria / Corregedoria
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Municipal- Ramal 9931

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9922

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9935

Departamento de Tributação - Ramal 9911

Fiscalização - Ramal 9906

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE |
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9915 | www.capaobonito.sp.gov.br
Jornalista responsável: Wagner Antonio Santos (MTB 036227) | **Diagramação:** José Carlos Tallarico Neto (MTB 84742)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

COMUNICADO – ESTÁGIO SUPERVISIONADO SEM REMUNERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, comunica os alunos que estão frequentando regularmente Instituição de Ensino e que residam neste Município interessados em realizar estagio nas Unidades Escolares Municipais, que esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, iniciou algumas ações em parceria com as Instituições de Ensino, que manifestaram o interesse para que juntos propiciemos ao aluno acadêmico o início de estágio, conforme Projeto Pedagógico e Plano Supervisionado de Estágio elaborado pela Instituição de Ensino o qual o estagiário frequenta.

Deverá a Instituição de Ensino **protocolar junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capão Bonito**, Ofício endereçado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, solicitando autorização para o estágio supervisionado sem remuneração o qual deverá constar Nome do Estagiário (a), RG, CPF, Endereço Completo, Telefone para contato de todos os estagiários que necessitam cumprir sua carga horária, identificando o Supervisor de Estágio responsável da Faculdade que acompanhará os estágios realizados pelos requerentes. Segue abaixo os documentos necessários:

- **Plano de Estágio Supervisionado devidamente assinado pelo Diretor Geral da Faculdade, Nome, RG, CPF, Endereço completo, telefone do Supervisor responsável que acompanhará os estágios realizados pelo Estagiário.**
- **Acordo de Cooperação para Estágio sem remuneração**
- **Autorização para estágio sem remuneração (Conforme Lei nº 3.372 de 25/03/2010) Fornecido pelo Diretor de Escola Municipal) direto na escola;**
- **Apólice de seguro contra acidentes pessoais, conforme rege a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.**

Atenciosamente,

Capão Bonito-SP, 07 de Fevereiro de 2018.

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 22 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE HISTÓRIA**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **19/02/2018 à 21/02/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
5137	Érica Madalena dos Santos	16/01/1984	2º	

Dia: 26/02/2018 (segunda-feira)
Horário: **09h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**
Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 05 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 20 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE CIÊNCIAS**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – no período de **19/02/2018 à 21/02/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 20 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
5228	Maira Alcântara Proença	25/07/1989	9º	

Dia: 26/02/2018 (segunda-feira)
Horário: **09h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**
Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 05 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 22 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **19/02/2018 à 21/02/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
8212	Amanda Stolses Romão	07/10/1985	2º	

Dia: 26/02/2018 (segunda-feira)
Horário: **09h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**
Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 05 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 22 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **19/02/2018 à 21/02/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
4576	Maria Alice Cravo Afonso	09/04/1975	6º	

Dia: 26/02/2018 (segunda-feira)
Horário: **09h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**
Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 05 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 02/2017 realizado nos termos do Edital, homologado por meio da Portaria nº 040/18, de 25 de janeiro de 2018 para o cargo de **PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego em **CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO (CONTRATO),** amparada pela Lei nº 4.364 de 23/11/2017, a qual dispõe sobre contratação temporária e emergencial de Profissionais da Área da Educação e demais setores, exclusivamente para o exercício de 2018 e Decreto nº 157/17, de 23 de novembro de 2017, devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **19/02/2018 à 21/02/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter emergencial e temporário, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Processo Seletivo nº 02/2017** publicada em 19 de janeiro de 2018 na Edição nº 518, página 34 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
9875	Girlene Aparecida de Queiroz	08/09/1979	1º	

Dia: 26/02/2018 (segunda-feira)
Horário: **10h30min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.**
Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 07 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/18.

RATIFICO e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/18, nos termos do Inciso I, Artigo 25 da Lei de Licitações, para a empresa EXPRESSO AMARELINHO LTDA, CNPJ nº 46.887.139/0001-08, para aquisição de Vale Transporte para a funcionária da Câmara Municipal, no valor de R$ 1.997,60 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme Processo nº 076/18. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 08 de Fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/18.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 005/18, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa EXPRESSO AMARELINHO LTDA, CNPJ nº 46.887.139/0001-08, para aquisição de Vale Transporte para funcionária da Câmara Municipal, no valor total de R$ 7.831,50 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme Processo nº 075/18. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 08 de Fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/18.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 006/18, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CNPJ. nº 43.776.517/0001-80, visando contratação de serviço de fornecimento de água e captação de esgoto para o imóvel que foi locado para Câmara Municipal (Contrato Nº 001/2018) onde serão armazenados os arquivos durante o período de obra da reforma do arquivo, no valor total de R$ 350,00 (trezentos reais), conforme Processo nº 095/18. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 08 de Fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/18.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 007/18, nos termos do inciso XXII, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, CNPJ. nº 02.328.280/0001-97, visando contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o imóvel que foi locado para Câmara Municipal (Contrato Nº 001/2018) onde serão armazenados os arquivos durante o período de obra da reforma do arquivo, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos reais), conforme Processo nº 096/18. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 08 de Fevereiro de 2018.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **28 de fevereiro de 2018 às 15h, na Câmara Municipal de Capão Bonito.** Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993.

Ana Fernanda Mello de Oliveira Lima Cezar
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

SECRETARIA

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2018.

(Projeto de Resolução nº 001/2018) – do Vereador Alan de Souza Galvão.

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 006, de 24 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão Bonito) para Criação da Comissão Permanente de "Ética e Decoro Parlamentar" e dá outras providências.

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 006, de 24 de novembro de 1992 (Regimento Interno), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art.53** - As Comissões Permanentes são seis (6), compostas cada uma de três (3) membros, com as seguintes denominações:

(...)

VI – Ética e Decoro Parlamentar."

(...)

"**Art. 58-A** - Compete à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar a consulta, instrução e julgamento da conduta dos Vereadores da Câmara Municipal.

Art. 58-B - Compete, ainda, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

I - zelar pela observância dos preceitos legais, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara Municipal;

CONTINUA→

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

II - processar os representados nos casos e termos deste Regimento Interno;

III - instaurar o processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários à sua instrução, nos casos e termos deste Regimento Interno, notadamente quando se tratar de atos que violem o disposto sobre obrigações e deveres dos Vereadores, incompatibilidades ou que ensejem suspensão, extinção ou cassação do mandato parlamentar;

IV – responder as consultas da Mesa Diretora, das Comissões e de Vereador sobre matéria de sua competência;

V – emitir parecer sobre os atos cometidos por vereador, na forma deste Regimento Interno.

Art.58-C - Não poderá ser membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o Vereador:

I – incurso em processo disciplinar, por incompatibilidade definida na Lei Orgânica do Município, por infrações político-administrativas e/ou por conduta incompatível com a ética e com o decoro parlamentar;

II – que esteja suspenso do exercício do mandato, nos termos do art. 237 deste Regimento Interno.

Parágrafo único. O recebimento de Representação contra membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar por infringência dos preceitos estabelecidos neste Regimento Interno, instruída com parecer favorável da Comissão, constitui causa para seu imediato afastamento da função, a ser aplicado por seu Presidente, devendo perdurar a decisão final.

Art. 58-D – A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições contidas neste Regimento sobre as demais Comissões Permanentes.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar deverão, sob pena de imediato desligamento e substituição, observar a discrição e o sigilo inerentes à natureza de sua função.

Art. 58-E - A representação à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar poderá ser efetuada por qualquer cidadão e vereador.

Parágrafo único - A representação deverá estar acompanhada das provas em que se basear e rol de testemunhas, até o máximo de 05 (cinco).

CONTINUA→

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA

Art. 58-F – Recebida a representação, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar observará os seguintes procedimentos:

I – notificação do representado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com a remessa de cópia da Representação e documentos que a instruírem, para apresentação de defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da notificação;

II – o notificado poderá, dentro do prazo de que trata o inciso I deste artigo, indicar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 05 (cinco).

III – se ausente do Município, o representado será notificado por edital, em órgão oficial ou jornal de grande circulação, publicado 02 (duas) vezes, pelo menos, com intervalo de 03(três) dias úteis no mínimo.

IV – transcorrido os prazos dos incisos I, II e III, o Relator da matéria procederá às diligências e a instrução probatória que entender necessárias e as que forem requisitadas pelas partes;

V – o representado deverá ser intimado dos atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com antecedência de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa;

VI – concluída a instrução, será aberta vista do processo ao representado, para as razões escritas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e após, o Relator emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da Representação, que será apreciado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

VII – a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar deliberará sobre o relatório do Relator conforme previsto nos arts. 68 e 69 deste Regimento Interno;

VIII – a decisão da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar pela procedência ou improcedência da Representação será encaminhada ao Plenário, para inclusão na Ordem do Dia no prazo de, no máximo, 03 (três) Sessões Ordinárias para deliberação acerca da abertura do processo previsto nos arts. 244, 245 e 251 deste Regimento Interno ou pelo seu arquivamento;

IX – o processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro de 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado;

Art.58-G – É facultado ao Vereador constituir Advogado para sua defesa ou fazê-la pessoalmente, em todas as fases do processo, inclusive no Plenário.

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP 18304-046
Fone/Fax: (15) 3542-2166 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

CONTINUA→

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA

Art. 58-H – Os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar estão impedidos de participar da Comissão Processante e votar acerca da cassação de mandato parlamentar."

(...)

"**Art. 245** – O processo de cassação do mandato de Vereador obedecerá ao mesmo rito estabelecido paro o processo de cassação do Prefeito Municipal, nos termos do art. 251 e parágrafos, deste Regimento, observado o disposto no art. 58-F, inciso VIII deste Regimento Interno."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 06 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
- Presidente -

MÁRIO DA SILVA
- 1º Secretário –

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
- Gestor Administrativo -

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

Vigilância Sanitária

VISA Vigilância à Saúde

AGRUPAMENTO-21-COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

PROTOCOLO:-109/18-PROCESSO:-10203-018/18- NICOLAS WALACE LIRYA-ME (BAR) AV.. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 93 – JD. CRUZEIRO – CAPÃO BONITO/SO CEVS:-351020301-561-000684-1-1 DO DIA 31/01/2018.

AGRUPAMENTO:-70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

PROTOCOLO: 027/18 – PROCESSO: 10203-008/18- RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA CAPÃO BONITO LTDA. – ME (EQUIPO RAIO –X) RUA: GENERAL CARNEIRO, 287 – CENTRO – CAPÃO BONITO/SP CEVS: 351020301-863-000108-1-2 DO DIA 06/02/2018.

PROTOCOLO: 028/18 – PROCESSO: 10203-009/18 RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA CAPÃO BONITO LTDA. –ME (EQUIPO RAIO-X PANORÂMICO) RUA GENERAL CARNEIRO, 287 – CENTRO – CAPÃO BONITO/SP CEVS351020301-863-000205-1-6 DO DIA06/02/2018.

TERMO DE LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO 115/18 – PROCESSO: 10203-010/18 FERNANDO OLIVEIRA PESSOA (CONS. ODONTO) PRAÇA RUI BARBOSA 230 – CENTRO CAPÃO BONITO/SP – TRM 019 – DO DIA31/01/2018

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:114/18 – PROCESSO: 10203-095/13 AUGUSTO JOSÉ PEDROSA DE MEDEIROS (CONS. MÉDICO) RUA: MARECHAL DEODORO, 544 – CENTRO – CAPÃO BONITO/SP – CEVS 3510203-863-000156-1-0 DO DIA: 31/01/2018.

PROTOCOLO: 123/18 – PROCESSO: 10203-009/16 VANESSA DE PONTES QUEIROZ – MEI (CABELEREIRA) RUA: CONEGO LUIZ DE MORAIS, 453 – VILA SANTA ROSA – CAPÃO BONITO/SP –CEVS: 351020301-960-000140-2-8 DO DIA: 05/02/2018.

PROTOCOLO 124/18 – PROCESSO: 10203-060/16 FRANCIELO GRANDO –MEI (LANCHONETE) RUA CERQUEIRA CESAR,311 – CENTRO – CAPÃO BONITO/SP – CEVS: 351020301 – 561 -000612 -1 -2 DO DIA 07/02/2018.

INDEFERIMENTO DE CEVS

PROTOCOLO: 113/18 – PROCESSO: 10203-020/18 MAYARA FERNANDA MORAIS (CABELEREIRA) RUA NICIO FRANÇA, 88 – JARDIM VALE VERDE – CAPÃO BONITO/SP – CEVS: 351020301-960-000169-0-4 DO DIA: 02/02/2018.

PROTOCOLO:0833/15 – PROCESSO:10203-031/10 FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ & AMOR (CASA DE RECUPERAÇÃO) ESTRADA DO TURVO DOS PEDROSOS, 374 – BAIRRO TURVO DOS PEDROSOS – CAPÃO BONITO/SP CEVS: 351020301-872-000002-1-3 DO DIA: 09/10/2017

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)

PROTOCOLO: 112/18 – PROCESSO: 10203-012/18 RITA DE CASSIA GIARDELLA ODONTOLOGIA S/S LTDA. (CONS ODONTO) RUA 24 DE FEVEREIRO, 29 – CENTRO – CAPÃO BONIT/SP. AIP 076 (ADVENTÊNCIA)

AUTO DE INFRAÇÃO AIF

PROTOCOLO 130/18 – PROCESSO: 10203-025/18 ADONIS FERNANDES SOUTO – MEI (BAR) RUA GENERAL CARNEIRO, 680 – CENTRO – CAPÃO BONITO/SP – AUTO DE INFRAÇÃO AF 082/18 DO DIA 05/02/2018 (FALTA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO)

PROTOCOLO 131/18 – PROCESSO: 10203-026/18 ADONIS FERNANDES SOUTO – MEI (BAR) RUA GENERAL CARNEIRO, 680 – CENTRO CAPÃO BONITO/SP – AUTO DE INFRAÇÃO AF 083/18 DO DIA 05/02/2018 (DESCUMPRIR ATOS EMANADOS).

PROTOCOLO:-133/18 – PROCESSO:-10203-027/18-GISELE MIGRAY MORETO FARMÁCIA – ME (FARMÁCIA))RUA DUQUE DE CAXIAS, 466 CENTRO CAPÃO BONITO/SP AUTO DE INFRAÇÃO AIF-085/18 DO DIA 06/02/2018 (MANTER MEDICAMENTO)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INTERDIÇÃO DE PRODUTO)

PROTOCOLO:-134/18=-PROCESSO:-10203-027/18 –GISELE MIGRAY MORETO FARMÁCIA--ME (FARMÁCIA) RUA DUQUE DE CAXIAS, 466 CENTRO CAPÃO BONITO/SP AIP-078 DO DIA 06/02/2018 (SUBSTANCIAS PSICOTROPICAS)

UTILIDADE PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Associação dos moradores e Amigos do bairro Boa Esperança-AMABE, inscrita no CNPJ: 05.734.615/0001-65, Eliana Cristina de Oliveira Fulco, portadora do RG: 27.516.783-5, residente a Rua Laurindo de Oliveira n° 130, bairro Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, conforme Estatuto Social convoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários em dia com suas obrigações com a associação, para participarem da Assembleia Geral Ordinária no dia 25/02/2018, sábado, a ser realizada na Sede da Associação, sito a Avenida José Miguel Ferreira, n°400 bairro Boa Esperança, em primeira convocação as 18h00min com todos os associados, em segunda convocação as 18h30min com 51% dos associados em condição de votar em terceira convocação as 19h00min com qualquer número de sócios para a seguinte ordem do dia;

1- Apreciação e votação do balancete e contas da Associação no Exercício de 2018
2- Apreciação e votação do plano de trabalho para o exercício 2018 da Associação dos Moradores-AMABE
3- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o Biênio 2016/2018
4- Eleição dos Membros do Conselho Administrativos e Diretores para o Biênio 2018/2020, tendo em vista que para fins de redução de despesas da Associação será realizada apenas uma Assembleia.
Assuntos de interesse dos associados.

Eliana Cristina de Oliveira Fulco
RG: 27.516.783-5
Presidente da AMABE

CONVOCAÇÃO

“AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO”

Ficam convocados os universitários de Capão Bonito que estudam em instituições de Ensino Superior nas cidades de Itapeva e Itapetininga a realizar o pré-cadastro relacionado ao programa “Auxílio Transporte Universitário” da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Data: 17/02/2018
Horário: 09h00 às 17h00
Local: Centro de Convenções Joel Humberto Landim Stori – Praça Cunha Bueno (Em frente a Prefeitura Municipal)

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES/ABERTURAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO Nº 7895/2017: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Prancha de Madeira – Tipo de Material: Eucalipto Saligna,** para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 27 de fevereiro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 08 de fevereiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – PROCESSO Nº 11064/2017: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis para uso na merenda escolar,** para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 28 de fevereiro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 08 de fevereiro de 2018.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente através do site **www.capaobonito.sp.gov.br** no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

LICITAÇÃO/SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SUSPENDE-SE o presente certame licitatório a "SINE DIE", para readequação do edital e após será designada nova data. As alterações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 09 de fevereiro de 2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia – ligação à longa distância, para diversos setores do Município, para o exercício de 2018.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. EMBRATEL,** no valor total de **R$ 1.000,00 (mil reais).**
Capão Bonito, 02 de Janeiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018.
OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para transporte de alunos residentes nas intermediações do Bairro Baguaçu, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, à empresa **SILVIO ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO - ME,** no valor total de **R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais).**
Capão Bonito, 05 de Janeiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para levantamento de créditos IPVA, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **CESTREIN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP,** no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
Capão Bonito, 08 de Janeiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para Confecção e Manutenção de Placas de Trânsito, para o Departamento Municipal de Trânsito.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **FABIO MARCELO DE CARVALHO & CIA LTDA - ME,** no valor de **R$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**
Capão Bonito, 08 de Janeiro de 2018.

CONTINUA→

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018.
OBJETO: Contratação de profissional para Ministrar Curso de Dança, para crianças/adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ELIZABETE DE ALMEIDA COSTA 36234774865,** no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**
Capão Bonito, 09 de Janeiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.
OBJETO: Aquisição de Moto Serra, para uso em construção e manutenção de pontes, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **DIAFER EIRELI,** no valor total de **R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).**
Capão Bonito, 10 de Janeiro de 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.
OBJETO: Contratação de profissional para Ministrar Oficina de Canto Coral, para crianças/adolescentes do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **BRUNO RODOLFO FERREIRA 41982804874,** no valor de **R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).**
Capão Bonito, 10 de Janeiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018.
OBJETO: Aquisição de materiais para uso na frota de máquinas pesadas e caminhões da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **SOUTO E OLIVEIRA LTDA - ME,** no valor de **R$ 6.845,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).**
Capão Bonito, 15 de Janeiro de 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço "Sem Parar / Via Fácil" – Tarifas de Pedágio de Trânsito em Rodovias, durante o exercício de 2018.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, à empresa **CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S/A,** no valor total de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**
Capão Bonito, 03 de Janeiro de 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Vale Transporte a funcionários do município, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o exercício de 2018.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, às empresas 1-) **EXPRESSO AMARELINHO LTDA,** no valor de **R$ 92.316,00 (noventa e dois mil, trezentos e dezesseis reais; 2-) TRANSPEN TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA,** no valor de **R$ 82.386,00 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais); e, 3-) ANA RITA DA SILVA BUENOTRANSPORTES ME,** no valor de **R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais).**
Capão Bonito, 12 de Janeiro de 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Vale Transporte a funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, durante o exercício de 2018.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, às empresas 1-) **EXPRESSO AMARELINHO LTDA,** no valor de **R$ 60.289,60 (sessenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos; 2-) TRANSPEN TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA,** no valor de **R$ 57.780,80 (cinqüenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); e, 3-) ANA RITA DA SILVA BUENO TRANSPORTES ME,** no valor de **R$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**
Capão Bonito, 18 de Janeiro de 2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

CONTINUA→

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CONTRATADO: ZAQUEU BATISTA DA SILVEIRA
OBJETO: Locação de um imóvel situado a Avenida Plácido Batista da Silveira, nº 856 – Bairro Santa Rosa, para uso e instalação do **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO**, para Secretaria Municipal de Governo, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Data de Assinatura: 02/01/2018.

CONTRATO Nº 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
CONTRATADO: ORIVALDO JOSÉ DE SIQUEIRA
OBJETO: Locação de um imóvel situado no Bairro Turvo dos Almeidas, Zona Rural desta cidade, para uso e instalação da Subprefeitura do Distrito do Turvo dos Almeidas, para Secretaria Municipal de Governo, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)
Data de Assinatura: 02/01/2018.

CONTRATO Nº 017/2018
TOMADE DE PREÇOS Nº 12/2017
CONTRATADO: DIDÁTICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para o Planejamento, Organização e Execução de Concursos Públicos para preenchimento das vagas do quadro pessoal efetivo e formação do cadastro reserva, para a Secretaria Municipal de Administração, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Data de assinatura: 19/01/2018.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2014
CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços da saúde dos grupos A, B e E em consonância a RDC 306 e resolução CONAMA 358, para a Secretaria de Saúde, deste Município.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R$ 306.050,00 (trezentos e seis mil e cinqüenta reais).**
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 08/01/2019.
Data de assinatura: 02/01/2018.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2017
CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Marechal Deodoro, nº 375, Centro, para uso e instalações do Ambulatório de Especialidades, para a Secretaria de Saúde, deste Município.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 31/03/2018.
Data de assinatura: 02/01/2018.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2017
CONTRATADA: ACIB ALIAGA OZI
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Bernardino de Campos, nº 591, Centro, para uso e instalações do Ambulatório de Saúde Mental - CIRANDAS, para a Secretaria de Saúde, deste Município.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 4.372,23 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R$ 13.116,69 (treze mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).**
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 31/03/2018.
Data de assinatura: 02/01/2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –